



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO E CULTURA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL Nº 005/2021/Dartes PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO
‘ESPAÇO PARA CRI(AÇÕES) POÉTICAS’

O Projeto de Extensão “**Espaço para cri(ações) poéticas**” em todas as instâncias da UNIR, vinculado ao Programa de Extensão Galeria de Arte Unir, com certificado pela Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis–PROCEA, torna pública a abertura do processo visando seleção de interessados para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIR–PIBEC, nas modalidades de Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, no âmbito do Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho, nos termos e condições abaixo descritos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para o preenchimento de vagas de Bolsas de Extensão e Cultura, vinculadas ao Projeto de Extensão “**Espaço para cri(ações) poéticas**”, nas modalidades de Ampla concorrência (AC) e Ação Afirmativa, compreendida como valor pago, a título de bolsa, aos discentes vinculados a ação de extensão e cultura.

2. DO PROJETO

O Projeto de Extensão “Espaço para cri(ações) poéticas”, tem como objetivo geral:

I - Propor um dispositivo de criação coletiva por meio da produção de obras contemporâneas para que os pesquisadores possam promover exposições e debates culturais, criando assim, um diálogo com a comunidade extra acadêmica do município de Porto Velho.

O Projeto de Extensão “Espaço para cri(ações) poéticas”, tem como objetivos específicos:

- a) realizar leituras de textos que inspirem os participantes a criação;
- b) despertar entre os participantes do grupo, singularidades em seu processo criativo;
- c) encontrar espaços com memória na cidade propícios para promover exposições/intervenções;
- d) criar obras de arte a partir de um dispositivo de criação coletiva;
- e) Promover exposi(ações), como um lugar de fronteira entre a exposição e ação crítico-política;
- f) oportunizar uma maneira de os participantes interrogarem a apresentação da realidade social por meio de exposições e pesquisa;
- g) organizar debates culturais após às exposi(ações), quando possível;
- h) agenciar o diálogo com a comunidade extra acadêmica do município de Porto Velho;
- i) escrever artigos científicos, quando possível, como um modo de compreender a experiência subjetiva de cada participante.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

São requisitos básicos para a seleção dos bolsistas:

I – Ser aluno regularmente matriculado na UNIR, a partir do segundo semestre letivo, com vinculação em, no mínimo, uma disciplina;

II – Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;

III – não estar vinculado à equipe de execução do Projeto de Extensão “Espaços para Cri(ações) Poéticas”;

IV – não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;

V – Apresentar tempo disponível, de 20 horas semanais, para dedicar-se às atividades previstas nesse edital de seleção;

VI – Já ter participado de algum projeto ou grupo de pesquisa e/ou extensão por no mínimo um semestre;

VII – Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso da concorrência na Modalidade Ação Afirmativa;

VIII – Apresentar todos os documentos comprobatórios, conforme este edital, segundo a inscrição na Modalidade Ação Afirmativa ou Ampla Concorrência;

IV – Estar ciente e de acordo com os termos deste Edital nº 01/2020/PROCEA, disponível no link: <<http://www.procea.unir.br/noticia/exibir/17128>>.

4. DO VALOR E NÚMERO DE BOLSAS

O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão e Cultura, sendo **duas bolsas na Modalidade Ampla Concorrência, e uma bolsa na Modalidade Ação Afirmativa.**

A UNIR, por meio da PROCEA, concederá ao bolsista do PIBEC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, bolsa-auxílio mensal correspondente **ao valor unitário de R\$ 400,00(quatro centos reais) por mês**, no período da vigência do Edital nº 01/2020/PROCEA.

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 Os documentos listados nos itens 5.2 e 5.3 devem ser entregues após a divulgação do Resultado Final, via endereço de e-mail (cri.acoespoeticas@gmail.com) dentro do prazo estipulado.

5.2 Documentos necessários para concorrentes na Modalidade Ação Afirmativa:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- d) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do Edital de Seleção;
- g) Cópia do Resultado Final do Processo Seletivo;
- h) Formulário de cadastro do bolsista.
- i) Plano de Trabalho individual.
- j) Relação de documentos, conforme os anexos (II, III, IV, V e VI), do edital nº 01/2020/PROCEA, disponível no link:<www.procea.unir.br/noticia/exibir/17128>.

5.3 Documentos necessários para concorrentes na Modalidade Ampla Concorrência:

- a) Atestado de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- d) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- e) Comprovante de endereço.
- f) Cópia do Edital de Seleção;
- g) Cópia do Resultado Final do Processo Seletivo;
- h) Formulário de Cadastro do Bolsista.
- i) Plano de Trabalho individual.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo se dará por meio de uma única etapa, dividida em dois passos:

Passo1: Apresentação de Carta de Intenção – a ser enviada para o e-mail: cri.acoespoeticas@gmail.com do dia 28 de junho de 2021 até 05 de julho de 2021. Esse passo é de caráter eliminatório e classificatório, em que os discentes concorrentes deverão responder às perguntas:

a) Qual a importância de você participar do Projeto de Extensão “Espaço para Cri(ações)Poéticas?;

b) Como sua participação no projeto poderá contribuir para sua formação acadêmica?;

- Os candidatos serão pontuados de 0 a 10, em cada pergunta, totalizando 20 pontos máximos.

A carta deve ser redigida em fonte Times New Roman, 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2 cm, e ter entre uma a duas laudas. O assunto do e-mail deverá ser nomeado da seguinte forma: “CARTA DE INTENÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “ESPAÇO PARA CRI(AÇÕES) POÉTICAS”, e no corpo do e-mail, deve haver:

a) O nome completo do discente que está concorrendo a vaga de bolsista;

b) O curso e período em que está matriculado;

c) O número de matrícula do discente; e

d) Se irá concorrer na modalidade Ampla Concorrência ou Ação Afirmativa.

Passo 2: Análise do Currículo Lattes– de caráter classificatório, em que os discentes enviarão juntamente com suas cartas, um documento em pdf, anexo ao e-mail, contendo seu Currículo Lattes atualizado com suas participações acadêmicas na área de artes visuais. Serão analisadas suas experiências e ações desenvolvidas durante a graduação, em que os candidatos receberão 1 (um) ponto a cada produção e/ou participação em eventos na área de artes visuais.

- Os candidatos serão classificados por meio daqueles que obtiverem maiores pontos.

- Serão somadas as notas do passo 1 e passo 2 para obter o resultado final.

- Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos em sua graduação; persistindo o empate, aquele que apresentar maior experiência na área de artes visuais;

Após a seleção feita pelo coordenador do Projeto e a entrega da documentação comprobatória, conforme item 5 deste edital, a documentação dos candidatos selecionados será encaminhada à PROCEA para as providências de efetivação da Bolsa.

7.DO RESULTADO DA CARTA DE INTENÇÃO

7.1 O Resultado da etapa de classificação será publicado no site do Dartes: <www.dartes.unir.br>.

8. DO RESULTADO FINAL

O Resultado final, será publicado no site do Dartes:<www.dartes.unir.br>, no dia 09 de julho de 2021 até às 18h.

9. CRONOGRAMA RESUMIDO

Ação	Data	Local
Publicação do Edital	28/06/2021	Site: www.dartes.unir.br >
Envio da Carta de Intenção e Currículo Lattes	28/06/2021 a 05/07/2021 às 17:00h	E-mail: cri.acoespoeticas@gmail.com
Resultado da Carta de Intenção e Currículo Lattes	06/07/2021	Site: www.dartes.unir.br >,
Entrega da Documentação Comprobatória	09/07/2021 até 17:00h	E-mail: cri.acoespoeticas@gmail.com
Assinatura do Termo de Compromisso	Data a confirmar	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;

II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;

III – por solicitação da Coordenadora de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para a participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

Outras informações poderão ser obtidas com o coordenador do projeto através do e-mail: cri.acoespoeticas@gmail.com.



Osvaldo Augusto de Oliveira

Coordenador do Projeto-“Espaço para cri(ações)poéticas”

Porto Velho, 28 de junho de 2021.